

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N°. 3712/2024, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E EDUARDO AMARAL ALVES (REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ), QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ATOS CARTORÁRIOS EM GERAL (AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE IMÓVEL, CERTIDÕES, LAVRATURA DE ESCRITURA E OUTROS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, PARA MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N°. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Controlador Interno do Município (conforme Decreto Municipal N.º 14.022/2021, de 13 de Janeiro de 2021), Sr. RODRIGO BRAZ DE FARIA.

CONTRATADO: EDUARDO AMARAL ALVES (REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ), CPF N°. 037.112.389-55, com sede à Av. João de Camargo, 210, Lj 3, Bairro Delcídes Telles, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37536-001.

CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação de vigência e execução ao Contrato N°. 3712/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N°. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e execução do Contrato Inicial de **CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ATOS CARTORÁRIOS EM GERAL (AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE IMÓVEL, CERTIDÕES, LAVRATURA DE ESCRITURA E OUTROS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, PARA MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Os valores dos emolumentos e Despesas Cartorárias são fixados em Tabela do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Minas Gerais do ano em exercício.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR UNIT.
0005	Serviços prestados por Atos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas	SV	R\$ 7.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) N°:

02.08.04.125.0402.2.222 - 339039 - XXX - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Manutenção das Atividades do Controle Interno.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para até 31 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 06 de Maio de 2024, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do artigo 57, inc. IV, da Lei Federal Nº. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pelo Controlador Interno do Município.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 30 / 12 / 2025

CONTRATADO:

EDUARDO AMARAL Assinado de forma digital por
EDUARDO AMARAL
ALVES:03711238955
Dados: 2025.12.29 15:46:05 -03'00'

EDUARDO AMARAL ALVES (REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ)

CONTRATANTE:

RODRIGO BRAZ DE FARIA
Controlador Interno

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

32E82A30DD554726959F1A780475555F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 30/12/2025 09:41:25
CPF:***.***.426-42
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: RODRIGO BRAZ DE FARIA em 30/12/2025 09:58:11
CPF:***.***.848-50
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 30/12/2025 10:01:21
CPF:***.***.236-16
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/32E82A30DD554726959F1A780475555F>